



**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANCO DO BRASIL E BANESE  
nome MDE  
Conta Bancária: número 300.121-4

Período: Setembro/19

<b>Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil</b>		<b>1.795,74</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
IPTU	2.336,07	9.270,94	
IRRF	104.158,58	517.211,64	
ITBI	7.383,00	21.915,77	
ISS	11.527,12	169.654,77	
Cota -Parte do FPM	784.997,86	8.935.589,57	
Cota-Parte do ITR	782,85	2.201,10	
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-	
Cota-Parte do ICMS	236.153,28	2.385.634,72	
Cota-Parte do IPVA	18.344,73	148.861,79	
Cota-Parte do IPI-Exportação	182,98	1.617,95	
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	154,48	696,20	
Dívida Ativa dos Impostos	-	6.154,54	
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-	
<b>TOTAL (A)</b>	<b>1.166.020,95</b>	<b>12.198.808,99</b>	
<b>RECURSOS DO FUNDEB</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)</b>	<b>208.092,21</b>	<b>2.198.496,84</b>	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	690.837,24	7.266.441,96	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-	
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>615,24</b>	<b>7.426,55</b>	
Contratação por tempo determinado	-	-	
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	
Obrigações Patronais	-	-	
Diárias Pessoal Civil	-	-	
Material de Consumo	615,24	7.110,55	
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	316,00	
Obras e Instalações	-	-	
Equipamentos e Material Permanente	-	-	
Outras Despesas (a especificar)	-	-	
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>83.863,11</b>	<b>1.091.599,53</b>	
Contratação por tempo determinado	-	-	
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.078,90	747.892,39	
Obrigações Patronais	43.857,79	221.504,09	
Diárias Pessoal Civil	-	175,00	
Material de Consumo	4.750,87	52.473,99	
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00	2.400,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.575,55	66.792,69	
Obras e Instalações	-	-	
Equipamentos e Material Permanente	-	-	
Outras Despesas (a especificar)	-	361,37	



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	<b>923,32</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	133,32
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	790,00
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	<b>6.756,78</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Locação de Mão de Obra)	-	6.756,78
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>84.478,35</b>	<b>1.106.706,18</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )	-	1.067,90
Ensino Fundamental ( H )	-	31.205,08
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )	-	-
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>-</b>	<b>32.272,98</b>



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	7.965,31	162.259,87
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	78.018,62	1.094.898,73
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>85.983,93</b>	<b>1.257.158,60</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	4.986,13	102.501,45
Outros Pagamentos (a especificar)	8.427,28	17.447,45
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>13.413,41</b>	<b>119.948,90</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>26,28</b>
---	--------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	292.570,56	3.329.795,90
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	25,09%	27,30%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	292.570,56	3.337.476,00
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	<b>25,09%</b>	<b>27,36%</b>

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

Tomar do Geru/SE, 30 de Setembro de 2019

PEDRO SILVA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111